

ATA DA REUNIÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB
EXERCÍCIO 2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, as

oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Siderópolis, Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para análise dos documentos pertinentes a Prestação de Contas relacionadas aos recursos financeiros repassados ao fundo exercício de 2023. Inicialmente o Secretário Municipal de Educação dá as boas-vindas aos membros, e abre os trabalhos com a apresentação dos documentos, quais sejam: relatórios de despesas, relação de empenhos, pagamentos efetuados dos investidos com recursos do fundeb em conformidade com a Lei federal nº 14.113/2020. Após inicia a explanação sobre a execução do recurso, o qual atende toda a rede pública municipal. Após análise, sob os aspectos de contabilização e utilização dos recursos destinados às ações do fundeb, foram em sua totalidade investidos na folha de pagamento do pessoal da educação, o que se conclui pela sua **REGULARIDADE**, considerando os resultados a seguir: Com base no acompanhamento da documentação, para fins de cumprimento dos gastos efetuados na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício com recursos oriundos do FUNDEB 70%, o município **CUMPRIU** com o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, aplicando 85,54% dos recursos recebidos do FUNDEB. Constatou-se ainda, que o Município aplicou 98,65% dos recursos oriundos do FUNDEB, recebidos no exercício ora analisado, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no Artigo 25, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo 1,35% dos recursos arrecadados, para aplicação no exercício subsequente. Ato contínuo por entenderem que os recursos foram devidamente aplicados, o Conselho da por aprovada a prestação de contas do FUNDEB exercício 2023. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes. Siderópolis - SC, 27 de fevereiro de 2024.

Luciene Resumo, ~~Assessoria Jurídica~~ Sérgio Sérgio Anfo,

Naldécio B. C. Bergam - Diretor de Educação -

Marilyn Jara, Olima Manoel Vico de Oliveira, Zéna
R. Pato, Danyara Passos Rangel